

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2013**

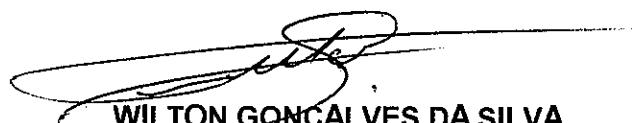
**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS  
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**ARTIGO 1º** - Ficam consideradas aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2011, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 1411/026/11, conforme parecer dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013.

  
**WILTON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

  
**Fabiani Aparecida de Carvalho**  
Chefe de Secretaria